



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA,  
REALIZADA NO DIA 29 AGOSTO DE 2025.**

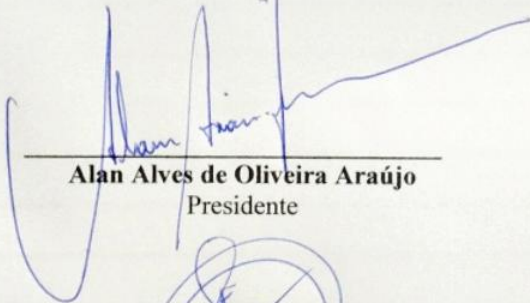
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto do ano de 2025 às 11hr27min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Presidente, vereador **JEAN MICHEL PAULO DE MOURA** - Relator, vereador **LINDOMAR DA COSTA** – Membro.

Foi analisado o seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DO PODER LEGISLATIVO**, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, FORNECIMENTO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS E ESTABELECE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E PENALIDADE”. **PODER LEGISLATIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer Jurídico desta Casa Legislativa e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2025 – Poder Legislativo. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 11h40min. Para constar lavrou-se está

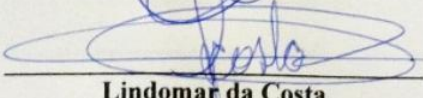
Plenário Freitas Filho, 29 de agosto de 2025.



\_\_\_\_\_  
**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Jean Michel Paulo de Moura**  
Relator



\_\_\_\_\_  
**Lindomar da Costa**  
Membro